



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

TERMO DE ADITIVO

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 174/2021.
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 040/2021.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 065/2021.**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 174/2021, OBJETIVANDO REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI) PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO INSTRUTOR DE DIVERSOS CURSOS PARA AS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS – MT, COM MENOR PREÇO POR ITEM, ORIUNDO DA LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 040/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT E A EMPRESA LORRAINE TALITA RODRIGUES COELHO – ME.

PREÂMBULO

**DAS PARTES E SEUS REPRESENTANTES
DA FINALIDADE E FUNDAMENTO LEGAL**

O município de Porto dos Gaúchos/MT, com sede na Prefeitura Municipal, localizada na Praça Leopoldina Wilke, nº. 19, Caixa Postal nº. 11, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. **VANDERLEI ANTONIO DE ABREU**, portador da **RG nº. 1173531-7 SSP/MT**, inscrito no **CPF sob o nº. 893.514.361-87**, residente e domiciliado na Rua Minervino Cecilio dos Santos, s/nº, Bairro da Creche, Município de Porto dos Gaúchos/MT, CEP 78.560-000, doravante denominada **CONTRATANTE.**

LORRAINE TALITA RODRIGUES COELHO – ME pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Mato Grosso, nº. 1049, Centro, CEP 78.560-000, Município de Porto dos Gaúchos/MT, **CNPJ sob nº. 41.499.198/0001-87**, neste ato representado pela senhora **LORRAINE TALITA RODRIGUES COELHO**, brasileira, maior, empresária, portadora do **RG nº. 1992436-4 SSP/MT** e **CPF nº. 030.237.501-57**, residente e domiciliado na Avenida Mato Grosso, nº 1049, Centro, CEP 78.560-000, município de Porto dos Gaúchos/MT, doravante denominada **CONTRATADA.**

DA FINALIDADE

O presente termo de aditivo tem como finalidade a prorrogação do prazo de vigência do **Contrato Administrativo nº. 174/2021**, por mais 12 (Doze) meses.

DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem por fundamento legal o disposto no artigo 65, da lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui o objeto deste termo aditivo, a alteração da **CLAUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**, prorrogando por mais 12 (Doze) meses a vigência do contrato nº. 174/2021, que vigorará da data 20/09/2022 a 20/09/2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

CLAÚSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos para o pagamento deste Contrato serão oriundos das dotações orçamentárias Vigente no Exercício, as quais foram autorizadas pela Lei Municipal nº. 940/2021 de 14/12/2021 – LOA/2022.

CLAUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais Clausulas e Artigos do Contrato em Referência, não alteradas por esse instrumento, permanecem inalteradas e são, pelo presente Termo Aditivo, Ratificadas.

CLAUSULA QUARTA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Porto dos Gaúchos/MT, para dirimir questões oriundas deste Termo Aditivo não resolvidos na esfera administrativa, com expressa renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

CLAUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A **CONTRATANTE** providenciará a publicação do presente instrumento no Diário Oficial, nos termos do artigo 61, parágrafo único da Lei nº. 8.666/93.

CLAUSULA SEXTA– DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A **CONTRATADA** fica obrigada a manter as condições de habilitação, especialmente, no que diz respeito à seguridade social, durante toda a vigência do Contrato.

E assim, por se acharem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, impressas em um só lado, juntamente com 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas para que produza todos os seus efeitos legais.

Porto dos Gaúchos/MT, 20 de setembro de 2022.

MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT
VANDERLEI ANTONIO DE ABREU
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

LORRAINE TALITA RODRIGUES COELHO – ME
CNPJ sob nº. 41.499.198/0001-87
Representante
CONTRATADO

GEISA TALIA NINOW
CPF 061.469.501-57
TESTEMUNHA

CIBELE WINCK
CPF 001.037.971-14
TESTEMUNHA